



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR COMUM ACORDO
CONTRATO Nº 058/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 – CR.FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Martins Prado, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 03.***.***-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.***.***-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba- BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pelo Gestor o Sr. Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador do RG nº 04.***.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.***.***-68, nomeado através do Decreto nº 003 de 06/01/2025, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, resolvem, de comum acordo com a empresa **MW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.846.124/0001-84, com sede na Rua Antônio Cezário de Oliveira, s/n, Bairro Gero Moreira, Candiba/BA, CEP 46.380-000, representada pelo Sr. Mateus Wellington de Oliveira Moura, médico, portador do CPF nº 072.344.895-76 e da Carteira de Identidade Profissional nº 45516 – CRM/BA, **rescindir amigavelmente** o Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2024, firmado em 22 de julho de 2024, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O objeto do referido contrato refere-se ao credenciamento de contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba.

Fica pactuado entre as partes que a presente rescisão **produzirá efeitos a partir de 04 de junho de 2025**.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Candiba - Bahia, 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ nº 13.982.608/0001-00
Reginaldo Martins Prado
Contratante

JUVENAL FERNANDES SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MW SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 55.846.124/0001-84
Mateus Wellington de Oliveira Moura
CPF nº 072.***.***-76
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____